



PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9945, Pag. 46
DE: 18 / 7 / 2019

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 015/2019

DE 16 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR o Ato de Alteração contratual nº 001, referente ao protocolo 10/016339-4, registrada sob o nº 54268039, em 26/02/2010, bem como as alterações posteriores, da empresa HELLIMAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA ME – NIRE 5420094363 9, de acordo com o Art. 40, § 1º e § 2º, do Decreto Federal nº 1800/96.

Campo Grande/MS, 16 de julho de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
N.º 1.800 de 30/01/1996 16/07/19


Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral JUCEMS